



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria de Esporte e Lazer*

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

nº processo administrativo: \_\_\_\_\_.

Secretaria / área requisitante: Esporte e Lazer

#### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de transporte sob demanda para atletas, comissões técnicas, Staffs e autoridades relacionadas a Copa Gramado Sub 16, a realizar-se no período entre os meses de setembro e outubro de 2024. O presente projeto possui Convênio firmado com a União, que originou o convênio nº 945059/2023, o mesmo segue em anexo.

A Copa Gramado Sub 16, a realizar-se no período entre os meses de setembro e outubro de 2024, proporcionará um evento esportivo a nível nacional de forma amadora em Gramado, desenvolvendo o futebol, como motivação para jovens, fomentando o turismo esportivo, integração social com equipes de categorias de base de clubes de vários estados brasileiros, com isso buscamos a Contratação de uma Empresa para a prestação de Serviços de transporte para atender as demandas da competição, considerando que o Município não possui os carros necessários, nem a capacidade de passageiros necessária para atender as equipes. Sendo assim, a única forma para realização é contratação de empresa especializada.





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria de Esporte e Lazer*

### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a empresa licitante tenha executado com bom desempenho, serviço pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação;
- Declaração de que a empresa dispõe dos veículos exigidos para a prestação dos serviços objeto do presente edital, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- Certificado de Registro e Licenciamento dos veículos a serem utilizados no serviço;
- Comprovação de vistoria do veículo por empresa credenciada com o DAER, com prazo de validade em vigor;
- Comprovante de contratação de seguro de veículo e passageiros, contendo danos materiais, pessoais e terceiros;
- Comprovação de que o licitante possui em seu quadro funcional os profissionais habilitados (motoristas) observando os critérios, acompanhado de documentos comprobatórios: Cópia da carteira (CNH) do condutor do veículo, que deverá ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; Habilitação em categoria compatível com os veículos exigidos para a prestação dos serviços, comprovando a sua condição de motorista profissional; e deverá se apresentar devidamente uniformizado para a jornada de trabalho.
- Documento expedido pelo DETRAN que comprove não ter o motorista cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Ônibus rodoviário com ar-condicionado, wc, calefação, com o máximo de 12 anos de uso, mínimo 46 passageiros e bagageiro;
- Veículo com no mínimo 29 passageiros com bagageiro, ar-condicionado, frigobar, calefação.





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria de Esporte e Lazer*

### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer transporte a atletas e staffs da Copa Gramado Sub 16.

Este processo é a melhor forma para garantir isonomia entre as empresas, garantir o melhor custo benefício ao município com a contratação de empresa especializada com uma frota capacitada de veículos e ainda a única forma de solucionar o problema visto que a Prefeitura não conta com veículos que possam atender a demanda.

Ainda, salienta-se que por nossa cidade ser predominantemente movimentada pelo turismo, muitas empresas não possuem condições de atender a demanda de outras formas, tais como permutas ou patrocínios. Sendo assim, esta contratação é a única maneira e mais em conta para atender o evento.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecer transporte para a Copa Gramado Sub 16, através da realização de processo de licitação atendendo os requisitos para a contratação, os quais se enquadram: O transporte será solicitado com 03 (três) horas de antecedência; O Município convocará o licitante vencedor, de acordo com tipo de veículo necessário; O responsável designado pela Secretaria de Esporte e Lazer e CMD, passará para a empresa vencedora o roteiro pré estabelecido que deverá ser seguido pelo licitante vencedor; A Secretaria de Esporte e Lazer repassará às empresas a lista de passageiros; A empresa deverá ficar à disposição da equipe durante o evento, cumprindo horários de saída e chegada; As viagens do aeroporto (Salgado Filho) à Gramado podem ocorrer simultaneamente; As viagens internas de até 30km podem ocorrer com até 04 equipes simultaneamente.





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Esporte e Lazer

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	Viagem	8	<b>Copa Gramado de Futebol de Campo Sub-16:</b> Translado de Gramado ao Aeroporto com ônibus rodoviário com ar-condicionado, wc, calefação, com o máximo de 12 anos de uso, mínimo 46 passageiros e bagageiro.	R\$1.850,00	R\$14.800,00
2	Viagem	30	<b>Copa Gramado de Futebol de Campo Sub-16:</b> Transporte interno na cidade de Gramado, com veículo com no mínimo 29 passageiros com bagageiro, ar-condicionado, frigobar, calefação, viagem com no máximo 30 km.	R\$380,00	R\$11.400,00

Justifica-se a estimativa do item 1 visto o deslocamento de 4 equipes do aeroporto de Porto Alegre (Aeroporto Internacional Salgado Filho) para Gramado, sendo elas Palmeiras (SP), Flamengo (RJ), Atlético Mineiro (MG) e Atlético Paranaense (PR). Todas as equipes relatadas chegam por transporte aéreo até o Estado e após utilizarão o transporte terrestre contratado por este processo.

Justifica-se a estimativa do item 2 visto o deslocamento das 8 equipes participantes da Copa Gramado Sub 16 do hotel até os campos de jogos (Vila Olímpica e Ernesto Volk) em viagens com no máximo 30km de deslocamento no trajeto de ida e volta, durante os 6 dias de competição, da mesma forma que a edição anterior do torneio ocorreu, visto a tabela abaixo:

**3ª COPA GRAMADO LAGHETTO DE FUTEBOL SUB-16 – EDIÇÃO 2023**

Chave A	Chave B
Juventude	Grêmio
Atlético PR	Gramadense
Palmeiras	Atlético MG
Internacional	Flamengo

**1º Rodada – 12/10/2023 – Quinta Feira**

**Local: Vila Olímpica da Várzea Grande**

Horário:	Equipe:			Equipe
09:15	Flamengo		X	Atlético MG





*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Esporte e Lazer

11:00	Palmeiras		X		Athlético PR
14:00	Gramadense		X		Grêmio
15:45	Juventude		X		Internacional

**2º Rodada – 13/10/2023 – Sexta Feira**

**Local: Vila Olímpica da Várzea Grande**

<b>Horário:</b>	<b>Equipe:</b>				<b>Equipe</b>
09:15	Gramadense		X		Atlético MG
11:00	Juventude		X		Athlético PR
14:00	Palmeiras		X		Internacional
15:45	Flamengo		X		Grêmio

**3º Rodada – 14/10/2023 – Sábado**

**Local: Complexo Esportivo Ernesto Volk (Ernestão) – Bairro Piratini**

<b>Horário:</b>	<b>Equipe:</b>				<b>Equipe</b>
09:15	Gramadense		X		Flamengo
11:00	Palmeiras		X		Juventude
14:00	Atlético MG		X		Grêmio
15:45	Internacional		X		Athlético PR

**4º Rodada – Semifinal – 15/10/2023 - Domingo**

**Local: Vila Olímpica da Várzea Grande**

<b>Horário :</b>	<b>Equipe:</b>				<b>Equipe</b>
14:00			X		
15:45			X		

**5º Rodada – FINAL – 17/10/2023 – Terça Feira**

**Local: Vila Olímpica da Várzea Grande**

<b>Horário:</b>	<b>Equipe:</b>				<b>Equipe</b>
09:30			X		

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 26.200,00 para o período de 12 meses de todos os itens. Valor esse oriundo do resultado de 03 orçamentos feitos para o cadastro da proposta 054438/2023 junto ao Ministério do Esporte, a qual já esta aprovada com esse valor estimado.





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria de Esporte e Lazer*

As despesas decorrentes desta contratação serão as seguintes:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
UNIDADE DE DESPESA: 02 – DESPORTO MUNICIPAL  
ATIVIDADE: 2004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO E SERV. DO ORGÃO  
NATUREZA: 3.3.90.39.00.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ  
DESPESA: 941

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
UNIDADE DE DESPESA: 02 – DESPORTO MUNICIPAL  
ATIVIDADE: 2004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO E SERV. DO ORGÃO  
RECURSO OGU – 1299  
NATUREZA: 3.3.90.39.00.00.00.1299 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ  
DESPESA: 1039

### **9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Considerando que a Copa Gramado Sub 16 possui data para acontecer, o princípio do parcelamento não pode ser aplicado à presente contratação.

### **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:**

SERVIÇO DE TRANSPORTE COPA GRAMADO SUB 16 – GRUPO 06 – ITEM 426.

### **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se a realização de transporte seguro para as equipes participantes, com cumprimento de horários, para que não atrase os jogos da competição. Salientamos que a Copa Gramado Sub 16 se consolidou como referência em competições de categoria de base, contando com as principais equipes do futebol brasileiro e assim necessita-se zelar pelo bom andamento e qualidade de atendimento a todos os envolvidos.





*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Esporte e Lazer

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Indica-se os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal e gestor do contrato.

<b>Fiscal Técnico do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>E-mail</b>
Luciano Lopes da Silva	901.988.240-68	Não Possui
<b>Gestor do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>E-mail</b>
Marlon Portulan	010.744.430-55	marlon.portulan@gramado.rs.gov.br
<b>Fiscal Administrativo do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>E-mail</b>
Luis Carlos Foss	489.111.860-15	Não Possui

Informamos que a indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da Secretaria de Esporte e Lazer, não havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Gramado, 06 de maio de 2024.

---

Secretário(a) da pasta  
Jorge Theobaldo Dienstmann

---

Nome, matrícula e assinatura do servidor que elaborou o ETP  
Leticia Sachet – matrícula nº 15224

